



Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2024

*Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro a Sra. **Zilda dos Santos Pinto** e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha 18 de Fevereiro a Sra. **Zilda dos Santos Pinto**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



JUSTIFICATIVA

Sra. Zilda dos Santos Pinto, filho de Eva Alves dos Santos e José dos Santos, nasceu em Nanuque – MG. Aos 14 anos se mudou para o Paraná, onde conheceu José Alves Pinto com quem se casou. Mãe de 5 filhos, Pedro, Roseli, Cícero, Roberta e Manoel que faleceu ainda bebê.

Em busca de emprego e melhores condições de vida se mudaram para São Paulo. A 45 anos atrás Zilda e sua família chegaram ao bairro de Amador Bueno. Onde moraram como caseiros nas chácaras da região, aqui nasceram seus filhos Cícero e Roberta.

Depois de um certo tempo passou por um divórcio, passando a criar seus filhos sozinha e trabalhando como doméstica nas casas da região. Após enfrentar a morte do seu filho Aparecido que se foi com apenas 21 anos, Zilda conseguiu com muito esforço e dedicação conquistar sua casa própria no bairro Parque Mira Flores.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3V2EU45TZM0PUF1G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3V2E-U45T-ZM0P-UF1G

